PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____, DE 18 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INSCRIÇÃO DO NOME DO VEREADOR QUE SUBSCREVER O PROJETO.

Art. 1º Torna obrigatória a inscrição do propositor ao processo legislativo, o nome do Vereador que o subscrever.

Paragrafo único: Ao final do texto passa a conter a seguinte inscrição: LEI DE AUTORIA DO VEREADOR – PROPOSITOR - PARTIDO"nome do subscritor e partido".

Art. 2º As Leis municipais, ao serem sancionadas ou promulgadas pelo chefe do Poder Executivo ou pelo Presidente do Legislativo Municipal, deverão conter o nome de seu autor do Projeto que deu origem ao processo legislativo, quando este for Vereador.

Parágrafo único: Quando a Lei tiver mais de um autor, deverá constar o nome de todos os signatários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

ORAL NO PLENARIO

EXEMPLO:

LEI ORDINÁRIA Nº ____, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE A INSCRIÇÃO DO NOME DO VEREADOR QUE SUBSCREVER O PROJETO.

Art. 1º Torna obrigatória a inscrição do propositor ao processo legislativo, o nome do Vereador que subscrever.

CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS
Assinado de forma digital por CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS
Dados: 2023.07.17 20:05:29 -03'00'

Paragrafo único: Ao final do texto passa a conter, a seguinte inscrição: O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR “nome do subscritor e partido”.

Art. 2º As Leis municipais, ao serem sancionadas ou promulgadas pelo chefe do Poder Executivo ou pelo Presidente do Legislativo Municipal, deverão conter o nome de seu autor no Projeto que deu origem ao processo legislativo, quando este for Vereador.

Parágrafo único: Quando a Lei tiver mais de um autor, deverá constar o nome de todos os signatários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS - PODEMOS

Contando com a APROVAÇÃO dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2023.

CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS
Assinado de forma digital por CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS
Dados: 2023.07.17 20:05:45 -03'00'

Charles Lustosa dos Passos
VEREADOR - PODEMOS